

Regulamento Beer Mile Lisboa 2025

O presente Regulamento prevê os termos e condições de realização do evento "Beer Mile Lisboa 2025 e Beer Mile World Classic" (BM'25), organizado pela Organização Beer Mile Lisboa.

Todos os participantes aceitam que o presente Regulamento possa vir a ser alterado, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, sempre que tal se justifique por motivo de força maior, podendo nesse caso a Organização Beer Mile Lisboa ajustar o formato e regras de participação no evento de forma a garantir as condições de saúde e segurança de todos os participantes e demais intervenientes.

Artigo 1°- Descrição e objetivos do evento

- 1. O "Beer Mile Lisboa" é um evento de corrida de milha (1,609 metros) com um toque divertido e social, destinado a participantes maiores de 18 anos.
- 2. O objetivo do evento é promover um ambiente descontraído, encorajando os participantes a completar quatro voltas de 400 metros enquanto consomem uma cerveja de 250 mL antes de cada volta, o mais rápido possível.
- 3. A participação neste evento será realizada a título individual e em equipas, na prova individual e estafetas, respetivamente.
- 4. O evento realiza-se no dia 26 de julho de 2025, e terá início às 13:00 (GMT 0), no Estádio do União Atlético Povoense.
- 5. Prova individual:
 - a. Cada participante tem de beber uma cerveja antes de cada volta à pista, bebendo quatro cervejas ao longo das quatro voltas para correr uma milha. Como em qualquer corrida, o objetivo é correr o mais rápido possível e, por conseguinte, beber a cerveja o mais rápido possível.
- 6. Prova estafetas:
 - a. Esta prova realiza-se em equipas de 4 participantes, seguindo os mesmos moldes da prova individual descrita no artigo 1º alínea 5). No entanto, nesta prova, cada participante perfaz apenas uma volta e ingere uma cerveja, passando depois o testemunho ao seu companheiro de equipa.
- 7. Os objetivos a que o BM'25 se propõe são:
 - a. Promover o espírito de camaradagem, diversão e responsabilidade, respeitando sempre a segurança e bem-estar dos participantes.

Artigo 2° - Organização

- 1. O "Beer Mile Lisboa" é organizado pela Organização Beer Mile Lisboa, doravante referida como "Organização".
- 2. A Organização é composta por uma equipa de organizadores, colaboradores e voluntários dedicados a assegurar a realização bem-sucedida do evento.



3. A Organização reserva o direito de tomar todas as decisões necessárias para garantir a segurança e integridade do evento, incluindo modificações no regulamento, se necessário.

Artigo 3° - Preços e Prazos

- 1. Os prazos e datas mais relevantes relativos às diferentes fases do evento serão:
 - a. 1ª fase: primeiros 25 participantes valor 12,50€
 - b. 2° fase: 26-75 participantes valor 15,00€
 - c. 3ª fase: 76-125 participantes valor 17,50€
 - d. 4ª fase: 126-175 participantes valor 20,00€
 - e. 5ª fase: 176-200 participantes valor 25,00€
 - f. Inscrições após 12 de julho poderão não ter garantido kit de participante
 - g. Realização do evento Beer Mile Lisboa no Estádio do União Atlético Povoense: 26 de julho de 2025

Artigo 4° - Condições de Participação

- Todos os candidatos têm de estar inscritos na Beer Mile Lisboa através do google form disponibilizado nas redes sociais do evento e ter efetuado o pagamento à Organização no ato da inscrição no evento.
- 2. Ser maior de 18 anos.

Artigo 5° - Detalhes do concurso e seleção dos vencedores

- 1. O concurso consistirá em completar quatro voltas de 400 metros cada, com o consumo de uma cerveja de 250 mL, antes de iniciar cada volta.
- 2. Os participantes devem estar devidamente inscritos e ser validados pela organização no dia do evento.
- 3. O consumo de bebidas alcoólicas é estritamente reservado para participantes maiores de 18 anos. A Organização poderá solicitar a apresentação de documento de identificação para comprovação da idade.
- 4. Os vencedores serão selecionados com base no tempo de conclusão das quatro voltas e na ordem de chegada à linha de chegada. Serão premiados os participantes mais rápidos em cada prova.

Artigo 6° - Penalizações durante a prova

 As penalizações que constam no presente artigo (6°) são aplicáveis às duas provas – individual e estafetas – e a ORGANIZAÇÃO será o júri e fará aplicar as sanções quando necessário.



- 2. As penalizações para a BM'25 são:
 - a. Por cada cerveja não ingerida na totalidade, o participante ou a equipa sofrerá uma penalização de <u>1 minuto</u> no tempo total da sua prova.
 - b. Em caso de não ingestão de uma das cervejas, o participante e/ou equipa será automaticamente desclassificado.

Artigo 7° - Dados Pessoais

- 1. Nos termos do disposto na legislação de proteção de dados pessoais a ORGANIZAÇÃO, na sua qualidade de responsável pelo tratamento, e com o consentimento dos respetivos titulares, irá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos participantes, com vista à realização do evento e execução do presente Regulamento, para:
 - 1. Candidatura ao evento, durante 1 ano;
 - 2. Gestão interna, durante 1 ano;
 - 3. Partilha de fotografias e vídeos nas redes sociais, durante 5 anos.
 - 4. Envio de newsletters com comunicações de interesse, durante 5 anos.
 - 5. Partilha com os patrocinadores e parceiros.
- 2. A ORGANIZAÇÃO é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais de cada participante.
- 3. Os dados pessoais "Nome", "Idade", "[indicar]" (...) são de preenchimento obrigatório para a candidatura e, consequentemente, registo enquanto participante no evento, pelo que sem estes dados não poderemos realizar o pedido.
- 4. Os dados em questão não serão utilizados para nenhuma outra finalidade sem o consentimento prévio, sendo conservados pela ORGANIZAÇÃO até cinco (5) anos.
- 5. O titular dos dados poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte email: geral@beermilelisboa.pt, sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (www.cnpd.pt).
- 6. Quando são enviados os dados pessoais, estes serão protegidos através de protocolos de segurança adequados às comunicações via internet e serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.
- 7. A ORGANIZAÇÃO poderá comunicar os dados pessoais aos seus prestadores de serviços para cumprimento da finalidade descrita, nomeadamente os procedimentos inerentes à realização do BM'25.
- 8. O consentimento poderá ser retirado a qualquer momento.
- 9. Poderá ser obtida mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados através do email geral@beermilelisboa.pt.